



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - ICS  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LATINOS-AMERICANOS

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO ESTUDOS COMPARADOS SOBRE AS AMÉRICAS**

**EDITAL N.º 02/2020**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS/AS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS - ESTUDOS COMPARADOS SOBRE AS AMÉRICAS PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2021**

**1. PREÂMBULO**

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução n.º 040/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e n.º 01/2020 da Câmara Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.2. O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas, em sua 173ª reunião realizada em 21 de agosto de 2020.

1.3. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas (PPGECsA) podem ser obtidas na página eletrônica <http://ela.unb.br/>, pelo e-mail do Programa [ppgecsa.ela@gmail.com](mailto:ppgecsa.ela@gmail.com) ou na secretaria do Programa que fica localizada na Universidade de Brasília - UnB – Departamento de Estudos Latino-Americanos (ELA) - Campus Universitário Darcy Ribeiro - Multiuso II, 1º piso, Brasília – Distrito Federal - Asa Norte CEP 70910-900 Brasília – DF Brasil.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

2.1. Número de vagas para candidatos/as autodeclarados/as indígenas:

2.1.1. Mestrado Acadêmico: 01 (uma) vaga.

2.1.2. Doutorado: 01 (uma) vaga.

2.2. Número de vagas para candidatos/as autodeclarados/as quilombolas:

2.2.1. Mestrado Acadêmico: 01 (uma) vaga.

2.2.2. Doutorado: 01 (uma) vaga.

**3. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR LINHAS DE PESQUISA**

3.1. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas (PPGECsA) confere títulos de mestre e doutor em Ciências Sociais com área de concentração em Estudos Comparados sobre as Américas em três linhas de pesquisa, a saber:

3.1.1. Desenvolvimento, Globalização e Migrações nas Américas.

3.1.2. Sociedade, Estado e Políticas nas Américas.

3.1.3. Etnicidade, Raça, Classe e Gênero nas Américas.

Parágrafo único. Todas as linhas de pesquisa adotam perspectiva multidisciplinar e comparativa nas Ciências Sociais. O/a candidato/a deverá indicar na Ficha de Inscrição (Anexo II) a linha de pesquisa pretendida no Programa.

#### **4. DO PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS**

4.1. Poderão optar pela seleção segundo este Edital candidatos/as autodeclarados/as como indígenas e candidatos/as autodeclarados/as como quilombolas.

4.2. A adesão ao programa se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de autodeclaração conforme indicado no Anexo I desde Edital.

4.3. Conforme as Resoluções nº 044/2020 e 080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e nº 01/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília, no caso de candidatos/as indígenas, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o/a candidato/a e seu vínculo ao povo indígena. No caso de candidatos/as quilombolas, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de carta assinada por liderança ou organização quilombola, indicando o/a candidato/a e seu vínculo à comunidade quilombola.

4.4. Os/as candidatos/as inscritos/as no programa de ações afirmativas ficam submetidos/as aos critérios de avaliação descritos no item 7.

4.5. Os/as candidatos/as optantes autodeclarados/as como indígenas e quilombolas que obtiverem aprovação neste processo seletivo terão prioridade, nesta ordem, na política de bolsas do PPGECsA/UnB, conforme a Resolução 01/2020 da CPP; ressalvada esta prioridade, as bolsas remanescentes serão distribuídas segundo a ordem de classificação no processo seletivo para ingresso em 2021, primeiro aos/às candidatos/as aprovados/as optantes pelo programa de ações afirmativas para negros e, em seguida, aos/às demais candidatos/as aprovados/as.

4.6. Caso os/as candidatos/as indígenas e/ou quilombolas não sejam aprovados/as no processo seletivo, as vagas adicionais específicas abertas para eles/as serão canceladas.

#### **5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

5.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos/as indígenas ou quilombolas ao curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas, para o Primeiro Semestre Letivo de 2021, deverão ser efetuadas por meio do sistema de submissão do sítio <https://inscricaoposgraduacao.unb.br> a partir de 00h01min do dia 25 de outubro de 2020 até às 23h59min do dia 25 de novembro de 2020 (horário oficial de Brasília/DF). Será admitida a inscrição somente via internet.

5.2. O/a candidato/a é responsável pelo envio de documentos completos, legíveis e em posição correta. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, invertidos, cortados ou com erro de digitalização.

5.3. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.4. A inscrição deverá ser feita no endereço eletrônico <https://inscricaoposgraduacao.unb.br> mediante a inserção de todos os documentos em formato PDF, inclusive os Anexos I, II, III e IV, deste Edital, que devem ser preenchidos e assinados pelos/as candidatos/as.

5.5. O/a candidato/a deverá indicar, durante a sua inscrição on-line, a linha de pesquisa para a qual ele/a se candidata.

5.6. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos/as em fase de conclusão de curso de graduação, para os/as candidatos/as ao Curso de Mestrado e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os/as candidato/as ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de

graduação/Mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 5.11 e 5.12 deste Edital.

5.7. No ato da inscrição os/as candidatos/as deverão enviar os seguintes documentos:

5.7.1. Autodeclaração (disponível no Anexo I deste Edital).

5.7.2. Ficha de inscrição (disponível no Anexo II deste Edital).

5.7.3. Projeto de Pesquisa, para os/as candidatos/as ao Mestrado Acadêmico ou ao Doutorado, conforme estabelecido no item 6.

5.7.4. Cópia do Diploma de Graduação, se já concluída para os/as candidatos/as ao Curso de Mestrado, ou declaração de provável formando no Segundo Semestre Letivo de 2020; e cópia do diploma de Mestrado, se já concluído para os/as candidatos/as ao Curso de Doutorado ou declaração de provável formando no Segundo Semestre Letivo de 2020.

5.7.5. Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os/as candidatos/as ao Curso de Mestrado e Histórico Escolar do Curso de Graduação e de Mestrado, para os/as candidatos/as ao Curso de Doutorado.

5.7.6. Currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Os/as candidatos/as devem atestar a veracidade das informações constantes no Currículo Lattes em documento assinado conforme modelo disponível no Anexo III deste Edital.

5.7.7. Cópia de documento de identidade, cópia do CPF, cópia do título de eleitor, cópia dos comprovantes da última votação e certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino).

5.7.8. Carta da comunidade e/ou cartas de organizações indígenas e quilombolas apresentando o/a candidato/a;

5.7.9. Será exigida capacidade de leitura e compreensão em língua inglesa. Para isso o/a candidato/a deverá apresentar certificado de proficiência em nível intermediário ou superior de instituição reconhecida ou uma declaração assinada pelo/a candidato/a afirmando ter leitura e compreensão em língua inglesa (disponível no Anexo IV deste Edital).

Parágrafo único. A validade considerada dos certificados de proficiência será de 05 (cinco) anos contados a partir da data de emissão do resultado. Estão dispensados de apresentação dos certificados de proficiência ou declaração de compreensão em língua estrangeira o/a candidato/a que atenda a uma ou mais das seguintes condições:

5.7.9.1. Candidato/a ao mestrado com diploma de graduação realizada em língua inglesa;

5.7.9.2. Candidato/a ao doutorado com diploma de mestrado realizado em língua inglesa;

5.7.9.3. Candidato/a que esteja cursando o mestrado ou que concluiu o mestrado em um dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Sociais, do Instituto de Ciência Política ou do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de Brasília, com dissertação defendida e aprovada nos 05 (cinco) anos anteriores à data da inscrição prevista no item 9.

5.8. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os/as candidatos/as que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 9 do presente Edital.

5.9. O/A candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

5.10. A admissão dos/das candidatos/as selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os/as candidatos/as deverão apresentar os seguintes documentos: cópia simples do diploma de curso superior e do histórico escolar para os aprovados no Mestrado; cópia simples do diploma de Mestrado e do histórico escolar para os aprovados no Doutorado; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino). Segundo o Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, “A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada,

dispensada nova conferência com o documento original.”

5.11. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

5.12. Candidatos/as inscritos/as no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, e inscritos/as para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados/as, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

## 6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 9 deste Edital.

6.2. O processo de seleção ao **Mestrado** será composto pelas seguintes etapas:

6.2.1. **Avaliação do Projeto de Pesquisa:** No projeto de pesquisa não deverá conter a identificação do candidato em nenhuma de suas páginas, nem na capa ou no nome do arquivo. O projeto deverá conter o título do projeto e a linha de pesquisa pretendida. O Projeto deve ser escrito em língua portuguesa e composto obrigatoriamente dos seguintes itens: Apresentação do Tema, Problematização Teórica nas Ciências Sociais, Objetivos, Metodologia Comparativa, Cronograma e Referências Bibliográficas. O projeto deve ter entre 10 (dez) e 15 (quinze) páginas e formato A4 com espaçamento duplo entre linhas e fonte Arial tamanho 12. Capa e contracapa não estão incluídas nos limites de páginas exigidos para o Projeto. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 7.2.1 deste Edital.

6.2.2. **Prova Oral:** A prova oral terá duração máxima de 15 (quinze) minutos. Constará da arguição do/a candidato/a pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 7.2.2 deste Edital. A prova oral será realizada de modo não presencial, conforme orientações deste Edital. A ferramenta, o dia e o horário estarão disponíveis com 48 horas de antecedência na página do ELA <http://ela.unb.br/pt-br/>.

6.3. O processo de seleção ao **Doutorado** será composto pelas seguintes etapas:

6.3.1. **Avaliação do Projeto de Pesquisa:** No projeto de pesquisa não deverá conter a identificação do candidato em nenhuma de suas páginas, nem na capa ou no nome do arquivo. O projeto deverá conter o título do projeto e a linha de pesquisa pretendida. O Projeto deve ser escrito em língua portuguesa e composto obrigatoriamente dos seguintes itens: Apresentação do Tema, Problematização Teórica nas Ciências Sociais, Objetivos, Metodologia Comparativa, Cronograma e Referências Bibliográficas. O projeto deve ter entre 10 (dez) e 15 (quinze) páginas e formato A4 com espaçamento duplo entre linhas e fonte Arial tamanho 12. Capa e contracapa não estão incluídas nos limites de páginas exigidos para o Projeto. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 7.3.1 deste Edital.

6.3.2. **Prova Oral:** A prova oral terá duração máxima de 15 (quinze) minutos. Constará da arguição do/a candidato/a pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 7.3.2 deste Edital. A prova oral será realizada de modo não presencial, conforme orientações deste Edital. A ferramenta, o dia e o horário estarão disponíveis com 48 horas de antecedência na página do ELA <http://ela.unb.br/pt-br/>.

## 7. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

7.1. A cada uma das etapas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos atribuídos a partir da média aritmética das notas individuais dos examinadores.

7.2. A forma de avaliação das etapas do **Mestrado** será a seguinte:

7.2.1. **Avaliação do Projeto de Pesquisa:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados para os projetos de Mestrado serão: a adequação à forma de apresentação do projeto 20 (vinte) pontos, a contextualização do problema de pesquisa 20 (vinte) pontos, a viabilidade do projeto 20 (vinte) pontos, a atualidade e a relevância da bibliografia 20 (vinte)

pontos e o conteúdo e relevância do tema em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas 20 (vinte) pontos.

7.2.2. **Prova Oral:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. A Prova Oral será realizada de forma não presencial através de plataforma institucional de videochamada da Universidade de Brasília e consistirá na arguição do/a candidato/a pela Comissão de Seleção quanto à sua capacidade de organizar, expor e sustentar as ideias apresentadas no projeto de pesquisa 60 (quarenta) pontos; objetivos profissionais e acadêmicos do/a candidato em relação ao curso 30 (trinta) pontos, disponibilidade para realização integral do curso em acordo com o fluxo de disciplinas previsto no Regulamento do Programa 10 (dez) pontos.

Parágrafo único. O/a candidato/a assume a responsabilidade por atender aos requisitos de ordem técnica, equipamento, programas e conexão, necessários para participação nas etapas previstas neste Edital.

7.3. A forma de avaliação das etapas do **Doutorado** será a seguinte:

7.3.1. **Avaliação do Projeto de Pesquisa:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados para os projetos de Doutorado serão: a adequação à forma de apresentação do projeto 20 (vinte) pontos, a contextualização do problema de pesquisa 20 (vinte) pontos, a viabilidade do projeto em termos comparativos 20 (vinte) pontos, a atualidade e a relevância da bibliografia 20 (vinte) pontos e o conteúdo e relevância do tema em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas 20 (vinte) pontos.

7.3.2. **Prova Oral:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. A Prova Oral será realizada de forma não presencial através de plataforma institucional de videochamada da Universidade de Brasília e consistirá na arguição do/a candidato/a pela Comissão de Seleção quanto à sua capacidade de organizar, expor e sustentar as ideias apresentadas no projeto de pesquisa 60 (sessenta) pontos; objetivos profissionais e acadêmicos do/a candidato em relação ao curso 30 (trinta) pontos, disponibilidade para realização integral do curso em acordo com o fluxo de disciplinas previsto no Regulamento do Programa 10 (dez) pontos.

Parágrafo único. O/a candidato/a assume a responsabilidade por atender aos requisitos de ordem técnica, equipamento, programas e conexão, necessários para participação nas etapas previstas neste Edital.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

8.1. A nota final de cada candidato/a será a média aritmética das notas obtidas nas etapas do processo seletivo.

8.2. Serão considerados/as aprovados/as apenas os/as candidatos/as que alcançarem, no mínimo, a nota final resultante da média aritmética igual ou superior a 70 (setenta).

8.3. A classificação dos/as candidatos/as aprovados/as far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos/as candidatos/as.

8.4. Serão selecionados/as aqueles/as candidatos/as que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

8.5. Caso ocorram desistências de candidatos/as selecionados/as, poderão ser chamados/as a ocupar as vagas remanescentes outros/as candidatos/as aprovados/as, sendo respeitada a ordem de classificação.

8.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

8.6.1. Para o **Mestrado**:

- 8.6.1.1. Maior nota da Avaliação do Projeto de Pesquisa;
- 8.6.1.2. Maior nota da Prova Oral;
- 8.6.1.3. Idade do/a candidato/a, com precedência dos/as candidatos/as mais velhos/as.

8.6.2. Para o **Doutorado**:

- 8.6.2.1. Maior nota do Projeto de Pesquisa;
- 8.6.2.2. Maior nota da Prova Oral;
- 8.6.2.3. Idade do/a candidato/a, com precedência dos/as candidatos/as mais velhos/as

## 9. DO CRONOGRAMA

9.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados constam da tabela abaixo:

<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>	<b>HORÁRIO</b>
22/02/2021 a 31/03/2021	Período de inscrições	00:01do dia 22/02/2021 até às 23:59 do dia 31/03/2021
05/04/2021 (data provável)	Divulgação da homologação das inscrições	18:00
20/04/2021 (data provável)	Divulgação do resultado da avaliação dos projetos de pesquisa	18:00
26/04/2021 a 28/04/2021	Realização da Prova Oral	08:00 às 20:00
30/04/2021 (data provável)	Divulgação dos resultados parciais	18:00
05/05/2021 (data provável)	Divulgação do resultado final	18:00
10/05/2021	Data limite para confirmação de ingresso, por escrito, por parte do/a candidato/a selecionado/a.	18:00

9.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada na página eletrônica do Departamento de Estudos Latino-Americanos (ELA), no endereço: <http://ela.unb.br/>

## **10. DOS RECURSOS**

10.1. Requerimentos de Reconsideração e de Recursos (estes últimos somente por vício de forma) durante a seleção serão enviados para o e-mail da secretaria do Programa de Pós-Graduação ([ppgecsa.ela@gmail.com](mailto:ppgecsa.ela@gmail.com)) no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados de cada etapa. Os recursos serão acolhidos se interpostos no prazo informado no cronograma deste Edital, a partir da divulgação dos resultados, e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós- Graduação”, disponível na página eletrônica <http://ela.unb.br/>.

10.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação no Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

10.3. Os recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo/a candidato/a enviados para o e-mail da secretaria do Programa de Pós-Graduação ([ppgecsa.ela@gmail.com](mailto:ppgecsa.ela@gmail.com)), mediante confirmação de recebimento.

10.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo/a candidato/a para o e-mail da secretaria do programa de Pós-Graduação ([ppgecsa.ela@gmail.com](mailto:ppgecsa.ela@gmail.com)), mediante confirmação do recebimento para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o/a candidato/a que:

11.1.1. Prestar requerimentos de reconsideração e de recurso, este último somente por vício de forma, ou apresentar documentos ou declarações falsas em quaisquer das etapas da seleção.

11.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

11.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

11.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

11.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós- Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 80/2017, conforme as suas competências.

11.3. A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas do curso de Mestrado para o de Doutorado e vice-versa, conforme o caso, desde que existam candidatos/as aprovados/as nos termos do presente Edital.

11.4. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica <http://ela.unb.br/>

11.5. Recomenda-se que os/as candidatos/as estejam conectados à plataforma de videochamada para realização da Prova Oral, com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário previsto para início.

11.6. Candidatos/as aprovados/as deverão ter disponibilidade de tempo para realizar o Mestrado ou

Doutorado presencialmente, inclusive para cursar disciplinas oferecidas durante o dia.

11.7. Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Estudos Comparados sobre as Américas.

Brasília, DF, 21 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Moisés Villamil Balestro  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais -  
Estudos Comparados sobre as Américas  
Departamento de Estudos Latino-Americanos  
Instituto de Ciências Sociais  
Universidade de Brasília



**ANEXO I**  
**AUTODECLARAÇÃO**

Eu,

,

RG/Passaporte \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ declaro para fins específico de atendimento ao Programa de Estudos Comparados sobre as Américas para o curso de mestrado / doutorado que:

Sou Indígena

Sou Quilombola

(Local e data)

(Assinatura do/a candidato/a)

## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS ESTUDOS COMPARADOS SOBRE AS AMÉRICAS

<b>Código: (preenchido pela secretaria do Programa)</b>		
Candidato/a ao: <input type="checkbox"/> Mestrado Acadêmico <input type="checkbox"/> Doutorado		
Solicita condição especial para realização das etapas de seleção em função de deficiência:  <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não  Se sim, forneça informações sobre a condição especial requerida:		
Título do Projeto:		
Linha de pesquisa pretendida: <input type="checkbox"/> Desenvolvimento, Globalização e Migrações nas Américas <input type="checkbox"/> Sociedade, Estado e Políticas nas Américas <input type="checkbox"/> Etnicidade, Raça, Classe e Gênero nas Américas		
<b>DADOS PESSOAIS</b>		
Nome:		
Naturalidade:	Nacionalidade:	
Data de Nascimento:	CPF ou Passaporte:	
Número de Identidade:		
Endereço (incluir cidade, estado, país e CEP):		
Telefone: ( )	E-mail:	
<b>DADOS ACADÊMICOS</b>		
Curso de Graduação:	Universidade :	Data de Conclusão
Curso de Mestrado (se aplicável):	Universidade :	Data de Conclusão

Declaro estar ciente de todos os critérios e normas de seleção estabelecidos e divulgados neste Edital do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas.

**Data e Assinatura:**

**ANEXO III**

**ATESTADO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO CURRÍCULO LATTES**

Eu,

RG/Passaporte ,

Currículo Lattes são verídicas.

declaro que todas as informações disponibilizadas no

(Local e data)

(Assinatura do/to/a)

## **ANEXO IV**

### **DECLARAÇÃO DE COMPREENSÃO DE LEITURA EM LÍNGUA INGLESA**

Eu,

,

RG/Passaporte , declaro possuir conhecimento suficiente em língua inglesa, com compreensão de leitura em nível intermediário ou superior.

(Local e data)

(Assinatura do/a candidato/a)